

1

2

4

5

6 7

8

9

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

2324

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONESAN

Aos trinta dias do mês de maio de 2017, às quatorze horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Saneamento, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Obras, Saneamento e Habitação - SOP, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 18º andar, na cidade de Porto Alegre, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Fabiano Pereira, Secretário de Obras, Saneamento e Habitação e também Presidente do CONESAN, Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH Guaíba e Vice-Presidente do CONESAN, Sr. Clóvis Galery, representante da Secretaria da Saúde, Sr. Ricardo Rover Machado, representante da CORSAN, Sr. Claudir Alves, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas – RH Uruguai, Sra. Jussara Kalil Pires, representando a ABES-RS, Sr. Walter L. Z. M. de Souza, representando a Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr. Pedro Antonio Dall Acqua, Suplente do Secretário de Obras Saneamento e Habitação e Secretário Executivo do CONESAN e Sr. João Vargas de Souza, representante do Fórum Gaúcho dos Comitês de Bacias Hidrográficas - RH Litoral, Sr. Nadilson Roberto Ferreira, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação. Também presente o Sr. Thiago Prestes (CORSAN), Sra. Nadine Schorr (CORSAN) e Valtemir B. Goldmeier (SEMA). Ausentes: representante da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão (justificou a ausência), os três representantes dos Municípios indicados pela FAMURS, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, representante da FUNASA e representante da AGEOS. A reunião, de pauta única deliberar sobre a Minuta de Resolução/Recomendação aos municípios sobre a utilização de tecnologias apropriadas com a adoção de soluções graduais e progressivas como alternativas viáveis para a universalização dos serviços de esgoto sanitário (sistemas individuais e utilização da rede de drenagem para afastamento e tratamento de esgoto) no estado do rio Grande do Sul, atendendo aos princípios fundamentais previstos nos incisos V, VII da Lei 11.445/07. Constatado haver quórum para deliberação, a reunião plenária foi aberta pelo Presidente do CONESAN que fez a saudação inicial a todos os Conselheiros, salienta que ainda está se apropriando das atividades da SOP, informa que a determinação do Sr. Governador do Estado foi da SOP estabelecer diálogo com todos o setores, estabelecer convergências e destravar os processos, para que desta forma busquemos caminhos que possam proporcionar maior desenvolvimento e bem estar social para o Estado. O Presidente também comunicou que já realizou reunião com a empresa CONCREMAT, encarregada de elaborar o Plano Estadual de Saneamento, e que na ocasião solicitou à empresa que os produtos relativos ao Plano adquiram um ritmo e uma velocidade maior possibilitando desta forma que o trabalho seja realizado num prazo menor. Na sequencia, após discussões, o Colegiado, por unanimidade, foi encaminhado que a votação da proposta de Minuta de Recomendação seria votada artigo por artigo. Já foram apreciados e aprovados pelo Plenário, a ementa, os considerandos, o Art. 1º e 2º com seus incisos e alíneas. Foi deliberado que a análise dos demais artigos será realizada em reunião extraordinária, com



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO - CONESAN

- 39 pauta específica de análise e votação dos demais artigos. O áudio da reunião está disponível na
- 40 Secretaria Executiva.
- 41 Sr. Fabiano Pereira
- 42 Sr. Paulo Robinson da Silva Samuel
- 43 Sr. Clóvis Galery
- 44 Sr. Ricardo Rover Machado
- 45 Sr. Claudir Alves
- 46 Sra. Jussara Kalil Pires
- 47 Sr. Walter L. Z. M. de Souza
- 48 Sr. João Vargas de Souza
- 49 Sr. Nadilson Roberto Ferreira
- 50 <u>Sr. Pedro Antonio Dall Acqua Secretário Executivo</u>